

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR:
Zuildo Alves de Góis

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 - Centro - CEP. 59795-000 - Felipe Guerra/RN

INDICAÇÃO Nº 080/2024-CM.

Exmo. Senhor Presidente, senhora Vereadora e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Zuildo Alves de Gois, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeremos que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, se digne em enviar copias deste ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Professor Salomão Gomes de Oliveira, dentro das dotações orçamentarias, possa mandar fazer o complemento através de paralelepípedo na rua Joel Canela de Oliveira.

JUSTIFICATIVA; Já foram feitos calçamentos em varias ruas da cidade e essa está faltando esse pequeno complemento.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 16 de dezembro de 2024.


Zuildo Alves de Góis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 16/12/2024

Maria Elvete da Silva
Secretária